

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2026

Concede Título de Cidadão Guanduense a Ilma. Sr.^a. **Wanderleia Rodrigues de Assunção**.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Guanduense a Ilma. Sr.^a. **Wanderleia Rodrigues de Assunção**.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, ao terceiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis.



*Assinado
Digitalmente*

Romilson Araujo Ferreira
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de “Cidadão Guanduense”, ao nobre propósito de agraciar com o Título de “Cidadão Guanduense” a Ilma. Sr.^a. **Wanderleia Rodrigues de Assunção**.

A concessão do Título de Cidadã Guanduense à senhora **Wanderleia Rodrigues de Assunção** representa o reconhecimento público de uma trajetória marcada pela dedicação, compromisso social e relevantes serviços prestados ao município de Baixo Guandu, especialmente na área da educação.

Natural de Resplendor/MG, Wanderleia escolheu Baixo Guandu como terra para construir sua história profissional e humana desde o ano de 1999. Ao longo de décadas de atuação, consolidou-se como referência na educação municipal e estadual, sempre pautando sua caminhada pela ética, sensibilidade e compromisso com a formação das novas gerações.

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com especializações em Supervisão Escolar, Educação Inclusiva, Educação Especial e Gestão Educacional, dedicou sua vida ao fortalecimento da educação pública e inclusiva. Sua experiência profissional contempla atuação como professora, coordenadora, gestora escolar e líder educacional, deixando contribuições significativas em diversas instituições de ensino do município.

Em Baixo Guandu, atuou na APAE como professora de Atendimento Educacional Especializado e Arte, demonstrando profundo compromisso com a inclusão e o respeito à diversidade. Também exerceu relevantes funções na rede estadual e municipal de ensino, contribuindo diretamente para a melhoria da aprendizagem e para o fortalecimento das políticas educacionais.

Seu trabalho sempre foi reconhecido pela competência, humildade e capacidade de liderança, qualidades que culminaram em sua nomeação para a Secretaria Municipal de Educação, função que exerce com responsabilidade, humanidade e dedicação à valorização dos profissionais da educação e à garantia de ensino de qualidade para toda a população guanduense.

Mais do que uma educadora, Wanderleia tornou-se parte da história de Baixo Guandu, influenciando positivamente a vida de inúmeros estudantes, famílias e profissionais da educação. Seu legado é marcado pela construção de uma educação mais humana, inclusiva e transformadora.

Dessa forma, a homenagem ora proposta é justa e merecida, representando o reconhecimento do povo guanduense à contribuição exemplar de Wanderleia Rodrigues de Assunção para o desenvolvimento educacional e social do município.









CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira** em **03/06/2026 19:18**

Checksum: **CDCDF8C80918BFDFFC17E358E1D31B333B689EDD27A883B6F97A07E57B96C86C**

